



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
**AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO**  
**CEP. 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 033, DE 04 JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Edital nº 005/2020 do Município de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais”.

**JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO DE LIMA**, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,  
Considerando o Processo Legislativo Simplificado que trata o Edital nº 005/2020, publicado no mural da Prefeitura em data de 20 de maio de 2020 e, ainda,  
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu em data de 03 de junho de 2020 no mural da Prefeitura,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica homologado o **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade em data de 20 de junho de 2020, nos termos do Edital nº 005/2020 do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, publicado no mural da Prefeitura, cujo resultado foi o seguinte:

**RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

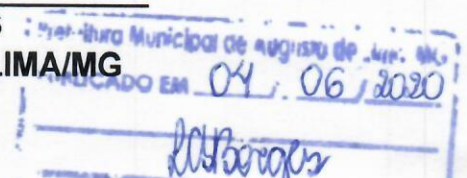
**FUNÇÃO: MÉDICO DE ESF**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>  | <b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| JOÃO VICTOR NUNES BARBOSA | 01 – 05/2020            | Classificado         |

**ART. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação por afixação, nos termos do ARTIGO 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima/MG, 04 de junho de 2020.

**JOÃO CARLOS BATISTA BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**





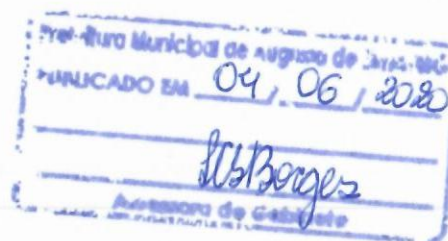
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA  
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO  
CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA - MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 05/2020

RESULTADO OFICIAL – MÉDICO DE ESF

| CANDIDATO                 | Nº INSCRIÇÃO | SITUAÇÃO     |
|---------------------------|--------------|--------------|
| JOÃO VICTOR NUNES BARBOSA | 01-05/2020   | CLASSIFICADO |

Augusto de Lima, 03 de junho de 2020.







PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA  
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 - CENTRO  
CEP. 39219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º 001-005/2020

NOME: João Victor Nunes Barbosa

CPF: 111.917.996-38 | R.G.:MG-17.613.618 | TÍTULO ELEITOR:35378421457

CARTEIRA PROFISSIONAL: | CERTIFICADO RESERVISTA:

NACIONALIDADE: Brasileiro | NATURALIDADE: Montes Claros -MG

SEXO: M | EST.CIVIL: Solteiro | DATA NASC.:29/07/1995

ENDEREÇO: Rua Tupinambás, 500 Apto: 701/Melo/ Montes Claros

TELEFONE: 38-992609000 | ÁREA DE ATUAÇÃO: Medicina

FUNÇÃO: Médico Clínico Geral

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE: 83703 CRM-MG

Email: jvictornunes008@gmail.com

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 005/2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico Clínico Geral.

Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município Augusto de Lima (MG), para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

Augusto de Lima (MG), 25 de maio de 2020.

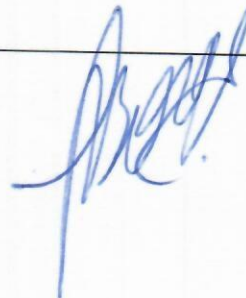
  
ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
MEMBRO DA COMISSÃO

ε





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE SEMI-FRANCA BIOMÉTRICA - JUSTIÇA ELEITORAL

REALSERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2008

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**JOAO VICTOR NUNES BARBOSA**

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1995  
Nº INSCRIÇÃO: 0353 7842 1457  
ZONA: 185  
SEÇÃO: 0289

MUNICÍPIO/UF: MONTES CLAROS/MG  
DATA DE EMISSÃO: 11/11/2019

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

111.917.996-38

Nome  
JOAO VICTOR NUNES BARBOSA

Nascimento  
29/07/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-17.613.618  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2019

NOME: JOAO VICTOR NUNES BARBOSA

FILIAÇÃO: MURILDO SANTOS BARBOSA  
CLAUDIA GODINHO NUNES BARBOSA

NATURALIDADE: MONTES CLAROS-MG  
DATA DE NASCIMENTO: 29/7/1995

DOC. ORIGEM NASC.: LV-230A FL-116

CPF: 111.917.996-38

LEITICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3.268/57 e o Decreto 44.045/58, CERTIFICA que o médico **JOÃO VICTOR NUNES BARBOSA**, CRMMG nº 83703, CPF nº 111.917.996-38, RG nº **MG-17.613.618** inscreveu-se neste Conselho em **14/05/2020**.

Esta certidão é emitida gratuitamente e dispensa carimbo e assinatura. Sua autenticidade pode ser comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://www.crmmg.org.br/verifica-certidao>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Certidão emitida em: **18/05/2020 12:36:53** (Horário de Brasília)

Código de Controle: **EHFI.FJJC.EIEF.DHCD**







CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Estadual 092.222428-00/97  
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

**Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica**

Série: U1 NF: 188577746

Controle: .

02.115/R4SODBA152/0148

Emissão: 10/03/2020 Impressão: 10/03/2020 11:18:32 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009782-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

GERALDO ANTONIO VELOSO BARBOSA

RUA TUPINAMBAS 500 AP 701

MELO  
 MONTES CLAROS - MG  
 CEP: 39401-509

MEDIDOR Nº: ARC164011125

**Nº DO CLIENTE: 7001118955**

| Nº da Instalação | Subclasse   | Classe                   |
|------------------|-------------|--------------------------|
| 3013917936       | RESIDENCIAL | Residencial<br>Trifásico |

| Datas de Leitura |       |         | Modalidade Tarifária |
|------------------|-------|---------|----------------------|
| Anterior         | Atual | Próxima |                      |
| 07/02            | 10/03 | 07/04   | Tarifa Convencional  |

Informações Técnicas

| Tipo de Medição  | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante de Medição | Consumo kWh |
|------------------|------------------|---------------|----------------------|-------------|
| Energia Elétrica | 7142             | 7630          | 1                    | 488         |

VALORES FATURADOS

| Descrição            | Quantidade | Preço     | Valor (R\$) |
|----------------------|------------|-----------|-------------|
| Energia Elétrica kWh | 488        | 0.9486508 | 461,94      |

ENCARGOS/COBRANÇAS

| Descrição                      | Valor R\$ |
|--------------------------------|-----------|
| Contrib. Custeio Ilum. Pública | 41,47     |

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Energia Elétrica kWh | 0,62833000 |
|----------------------|------------|

CPF: 009.619.496-00

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISC@D88.6AB3.98D1.1F83.343C.920E.14D2.C084

| REFERENTE A | VENCIMENTO | VALOR A PAGAR |
|-------------|------------|---------------|
| MAR/2020    | 17/04/2020 | R\$ 503,41    |

|        | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota%: | Valor (R\$): |
|--------|------------------------|------------|--------------|
| ICMS   | 461,94                 | 30         | R\$ 138,58   |
| PASEP  | 461,94                 | 0,92       | R\$ 2,97     |
| COFINS | 461,94                 | 4,26       | R\$ 13,77    |

| Mês/Ano  | Histórico do Consumo |                |                  | REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES |
|----------|----------------------|----------------|------------------|---|
|          | Consumo kWh          | Medida kWh/dia | Dias de Faturam. |   |
| FEV/2020 | 528                  | 17,80          | 30               |   |
| JAN/2020 | 645                  | 19,54          | 33               |   |
| DEZ/2019 | 499                  | 17,20          | 29               |   |
| NOV/2019 | 455                  | 15,18          | 30               |   |
| OUT/2019 | 430                  | 14,82          | 29               |   |
| SET/2019 | 454                  | 13,75          | 33               |   |
| AGO/2019 | 381                  | 12,70          | 30               |   |
| JUL/2019 | 395                  | 12,74          | 31               |   |
| JUN/2019 | 101                  | 3,08           | 33               |   |
| MAI/2019 | 0                    | 0,00           | 0                |   |
| ABR/2019 | 0                    | 0,00           | 0                |   |
| MAR/2019 | 0                    | 0,00           | 0                |   |

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019.

FEV/2020 Band. Verde - MAR/2020 Band. Verde

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
 008081311014

VENCIMENTO  
 17/04/2020

TOTAL A PAGAR  
 R\$ 503,41

REFERENTE MAR/2020 Nº DA INSTALAÇÃO: 3013917936

8365000005-1 03410138000-3 64251451111-1 08081311014-7







**UNIFIPMoc**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC

Centro Universitário FIPMOC  
Credenciado através da Portaria / MEC nº 1.353  
de 17/12/2018, DOU nº 242 de 18/12/2018  
Av. Profª. Aida Mainartina, 80 - Ibituruna  
CEP 39408-007 - Montes Claros - MG  
Fone: (38) 3214-7100 - Fax: (38) 3212-1007

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **João Victor Nunes Barbosa**, portador da carteira de identidade nº **MG-17.613.618/PC-MG** e CPF nº **111.917.996-38**, teve a conclusão do curso de graduação em **Medicina – Bacharel**, no Centro Universitário FIPMoc antecipada e colou grau no dia **11/05/2020**, em razão da Resolução nº 01/2020 do Conselho Universitário desta instituição, que autorizou a colação de grau antecipada em consideração aos termos da Medida Provisória nº 934, de 01/04/2020, a qual estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, bem como aos termos da Portaria nº 383 do Ministério da Educação, datada de 09/04/2020 e publicada no dia 13/04/2020, com o cumprimento mínimo de 75% da carga horária do internato do curso de medicina.

Acrescentamos que o Centro Universitário FIPMoc foi credenciado através da portaria nº 1353 de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 242 de 18 de dezembro de 2018 e o curso de **Medicina - Bacharel** é reconhecido, através da Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 5360 de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 2019.

Montes Claros, 11 de maio de 2020

Gennifer Luana Gonçalves da Conceição  
Secretária Acadêmica Adjunta

|                     |
|---------------------|
| 4ª RM - 55º BI      |
| Apresentação EXAR   |
| Validado até Dez 20 |
| MOC, 11/05/20       |
| Chefe do Posto      |





**MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA**  
17.694.845/0001-27

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**DAM**

NÚMERO GUIA - 1/1  
01-0000006583-01  
1ª VIA CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

JOAO VICTOR NUNES BARBOSA

ENDEREÇO

TUPINAMBAS ,500 - AP 701 MELO 39.401-509

PARCELA  
1 - ÚNICA

EXERCÍCIO  
2020

PROCESSAMENTO  
27/05/2020

VENCIMENTO R\$  
28/05/2020 10

TRIBUTOS PRINCIPAL

TAXA DE PROCESSO SELETIVO

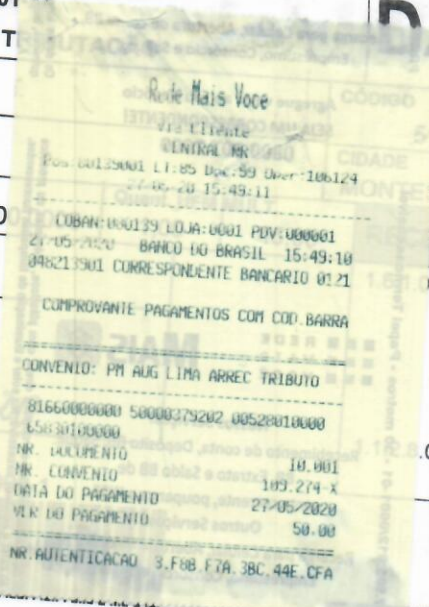
OBSERVAÇÕES

PAGÁVEL NO BANCO DO BRASIL

*Processo Seletivo 002/20*

241 - ROGELSON LUIZ DA SILVEIRA, 2020-05-27 00:00:00.0

81660000000-3 50000379202-4 00528010000-8 658301000



| RECEITA                                      | SIGLA | VALOR        |
|--|-------|--------------|
| 01.11  | P.    | 45,00        |
| 01.91  | TXA-  | 5,00         |
| JUROS(+)<br>MULTA(+)<br>CORREÇÃO<br>DESCONTO |       |              |
| <b>TOTAL</b>                                 |       | <b>50,00</b> |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA**  
17.694.845/0001-27

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**DAM**

NÚMERO GUIA- 1/1  
01-0000006583-01  
2ª VIA PREFEITURA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

JOAO VICTOR NUNES BARBOSA

ENDEREÇO

TUPINAMBAS ,500 MELO 39.401-509

PARCELA  
1 -

EXERCÍCIO  
2020

PROCESSAMENTO  
27/05/2020

VENCIMENTO R\$  
28/05/2020

100,0000

Quant. UFM MULT.  
1,00 45,00

CÓDIGO

5118

CPF/CNPJ

111.917.996-38

CIDADE

MONTE S CLAROS/MG

TRIBUTOS PRINCIPAL

TAXA DE PROCESSO SELETIVO

OBSERVAÇÕES

PAGÁVEL NO BANCO DO BRASIL

241 - ROGELSON LUIZ DA SILVEIRA, 2020-05-27 00:00:00.0

81660000000-3 50000379202-4 00528010000-8 65830100000-1



| RECEITA                          | SIGLA       | VALOR |
|----------------------------------|-------------|-------|
| 1.6.1.0.01.11                    | P. SELETIVO | 45,00 |
| 1.1.2.8.01.91                    | TXA-EXPEDI  | 5,00  |
| JUROS(+)<br>MULTA(+)<br>CORREÇÃO |             |       |



